

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATAGAL QUE INVADIRIA TODO O PERÍMETRO DA RUA 2 - NO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA II, EM CUIABÁ MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATAGAL QUE INVADIRIA TODO O PERÍMETRO DA RUA 2 - NO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA II, EM CUIABÁ MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

O **MATAGAL** localizado nesse local, onde é freqüentado por diversas crianças e a comunidade em geral no bairro RESIDENCIAL ARICÁ, na LOCALIDADE está causando grande transtorno a população. Nos períodos de chuvas intensas o matagal, invadindo calçadas, e praças que é freqüentado por todos os munícipes do local, somado a grande quantidade de **LIXO**, ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois dia e noite tem que conviver com o matagal, lixo, acumulando assim o perigo de doenças e vírus assim como criadouros de animais peçonhentos e mosquito da dengue, aos munícipes que ali transitam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **EMPRESA LIMPURB - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA**, providencie com a **MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATAGAL QUE INVADIRIA TODO O PERÍMETRO DA RUA 2 - NO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA II, EM CUIABÁ MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**

